

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - LINHARES-ES

RESOLUÇÃO Nº 280, DE 31 DE MAIO DE 2022

O Conselho Municipal de Saúde de Linhares-ES, órgão consultivo e deliberativo, com funções normativas e fiscalizadoras, instância máxima no âmbito das questões relacionadas ao Sistema Único de Saúde Municipal, representado pelo seu Presidente e, considerando dar cumprimento a Lei Federal nº 8.142, de 28/12/1990 e a Lei Municipal nº 3133/2011, de 02/12/2011;

Resolve:

Art. 1º – Aprovar *ad referendum* o PAS – Programa Anual de Saúde/2022;

Art. 2º - Esta Resolução será referendada pelo pleno do Conselho Municipal de Saúde de Linhares-ES, na 271ª (ducentésima septuagésima primeira) reunião ordinária que se realizará no dia 21 de junho de 2022;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



Itamar Francisco Teixeira
Presidente